

**Documento:069.192.837-9**

**Processo Vinculado:010.482/2016-4**

**Natureza:** Pedido de Reexame (Solicitação do Congresso Nacional)

**Órgão/Entidade:** Agência Nacional de Transportes Terrestres

**Recorrentes:** Agência Nacional de Transportes Terrestres; e Eco101 Concessionária de Rodovias S/A.

### **DESPACHO**

De ordem do Exmº Senhor Ministro Raimundo Carreiro, e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo para análise de pedido de sustentação oral formulado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS - ABCR, representada pelo advogado Alexandre Aroeira Salles (OAB/DF 28.108).

Esclareço que a entidade não é parte nos autos, tendo sido admitida tão somente como *amicus curiae* e, na ocasião, acolhidas as informações trazidas em sua petição como subsídio para instrução do processo (peça 185).

Não obstante, ante a complexidade do assunto, o Ministro Carreiro não vê óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está incluído em pauta para apreciação na **Sessão Telepresencial do Plenário de 22/9/2021**.

Brasília, 21 de setembro de 2021.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES**  
Chefe de Gabinete